

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 700/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CAMILA AVACI LUCENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAMILA AVACI LUCENA** matrícula 995951, portadora da Cédula de Identidade nº 9.789.385-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 072.560.879-00, nomeada em 05 de setembro de 2013, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença nº 532.120
Osmar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 131 abril 120 19
DE Nº 11.533
UJUARAMA 15.1.04 120 19
Osmar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS